



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

GABINETE DA PREFEITA

DECISÃO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022

CONCORRÊNCIA Nº 08/2022

Vem à deliberação superior, devidamente informados os autos do processo licitatório em referência, com o recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela Vittra Empreendimentos Turísticos LTDA – CNPJ nº 47.714.634/0001-70, solicitando sua habilitação a inabilitação de suas concorrentes no referido Processo, aos argumentos de que foram encontradas inúmeras irregularidades na análise da Comissão Permanente de Licitações.

Intimadas as empresas, houve Contrarrazão por parte da empresa Magnus Bokas Jardim Atlântico EIRELI, CNPJ nº 72.290.711/0001-59.

É o relatório.

De acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta municipalidade, e pelos próprios fundamentos da referida decisão, não dou provimento ao recurso da licitante Vittra Empreendimentos Turísticos LTDA – CNPJ nº 41.714.634/0001-70, para julgar a mesma habilitada e dou provimento a inabilitação da empresa Bokas Junior Restaurante LTDA, CNPJ nº 36.112.739/0001-32.

Intimem-se os licitantes interessados quanto a decisão.

Rancho Queimado, 23 de janeiro de 2023

Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita Municipal